



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

PORTARIA Nº. 069/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 024/2017**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

<b>CONTRATO Nº:</b>	042/2017.		
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISETAS E JAQUETAS) DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
<b>EMPRESA:</b>	FIBRA TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP		
<b>CNPJ Nº:</b>	01.194.890/0001-82		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	790.103.939-68	<b>MATRÍCULA:</b>	1065
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	ITAMAR OLDIGES		
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DE ESCOLA		
<b>CPF:</b>	038.852.229-14	<b>MATRÍCULA:</b>	658
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



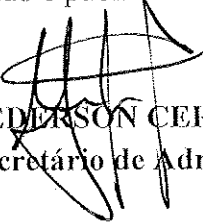
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de Junho de 2017.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Portaria 069/2017</i>
DATA:	<i>07/06/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2270</i>
	<i>Parizolli</i> Assinatura